



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI
CNPJ: 69.378.693/0001-57

Portaria nº 01/2024 de 02 de janeiro de 2024

Designa servidores(as) para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem na Equipe de Planejamento da Contratação.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJARI-MA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 18 da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Câmara Municipal de Cajari-MA, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação.

Resiane Cordeiro Belfort, CPF: 023.993.333-81
Jacione Aires Câmara, CPF: 612.359.713-25

Art. 2º Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, realizando o alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 3º- A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º- Este Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


JORGE ANTÔNIO SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Cajari-MA